



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Coordenadoria das Comissões**

**FOLHA DE VOTAÇÃO PRESENCIAL**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou  unanimidade  com emenda(s)  aditiva(s)  substitutiva global  
 rejeitou  maioria  sem emenda(s)  supressiva(s)  modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) **FABIANO DA LUZ**, referente ao Processo PL./0091/2022.

**OBS.: Requerimento de Diligência Interna**

<b>Parlamentar</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Favorável</b>	<b>Contrário</b>
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo			
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado Substituído por: Dep. Jessé Lopes		X	
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães		X	
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

**Reunião ocorrida em 21/03/2023**

**Coordenadoria das Comissões**



**ELEGIS**  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

**Documento assinado eletronicamente por Fabiano  
Henrique da Silva Souza, em 27/03/2023, às 14:47.**

---